



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 320, DE 20 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MIRIÃ
SALLER CORREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 07 de maio de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora MIRIÃ SALLER CORREA, no Cargo de Profissional do Magistério – Educação Infantil, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração